



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

RENATO MALCOTTI

O Sr. **RENATO MALCOTTI** aparece no Inquérito nº 650 com uma das pessoas participantes do esquema montado no GDF para arrecadação de propina.

Segundo o Sr. DURVAL BARBOSA, ex-secretário de Relações Institucionais do então Governo Arruda, autor da denúncia do suposto esquema de corrupção que deflagrou a Operação Caixa de Pandora pela Polícia Federal, foi por meio do Sr. **RENATO MALCOTTI**, lobista vinculado ao Sr. JOSÉ ROBERTO ARRUDA, que BEN SANGARI foi conduzido à CODEPLAN, *"no intuito que o mesmo fosse contratado para prestar serviço na Secretaria de Educação, onde venderia um produto chamado Ciência em Foco, com a promessa que o retorno seria compensador para a campanha de ARRUDA, sendo que na oportunidade falava-se em grande vinculação de BEN SANGARI ao candidato ARRUDA"*.

Completo o Sr. DURVAL BARBOSA que *"tal fato é verdadeiro que ARRUDA, ao assumir o Governo em 2007, contratou, sem licitação, o Instituto Sangari, pelo valor de R\$ 289.000.000,00 (duzentos e oitenta e nove milhões de reais); QUE o declarante acredita que parte desse dinheiro tenha sido utilizado por ARRUDA para pagar despesas de campanha ou para seu enriquecimento pessoal; QUE Ben Sangari presta contas diretamente a ARRUDA ou a **RENATO MALCOTTI**"* (Inquérito nº 650/STJ, v. 1, p. 17).

Consta do depoimento do denunciante do esquema *"que as empresas prestadoras de serviço não tinham muitas dificuldades em assinar seus contratos com o GDF porque ARRUDA valia-se de sua influência para negociar os contratos orçamentários com o então Secretário de Planejamento, que era JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES e solicitava a execução dos contratos"*. O candidato ao Governo do Distrito Federal, Sr. JOSÉ ROBERTO ARRUDA, promovia reuniões com essas empresas e as incentivava a doar dinheiro para sua campanha, *"prometendo-lhes uma fatura mensal nunca inferior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), assim que assumisse como Governador"*. Esses encontros eram realizados, *"geralmente, no*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

escritório político da W3, 502 Sul, ou no escritório de **RENATO MALCOTTI**, situado no Shopping Liberty Mall" (Inquérito nº 650/STJ, v. 1, p. 17/18).

Os Srs. **RENATO MALCOTTI**, JOSÉ EUSTÁQUIO (proprietário do prédio da 502 sul, onde funcionava o escritório político de ARRUDA e ex-presidente da NOVACAP) e MÁRCIO MACHADO (então Secretário de Obras e presidente do PSDB-DF) "eram responsáveis pelo pagamento de outros grupos de apoiadores do candidato ao governo do DF ARRUDA, dentre os apoiadores haviam outros deputados distritais e representantes partidários que garantiam o apoio político a ARRUDA" (Inquérito nº 650/STJ, v.1, p.20).

Segundo o Sr. DURVAL BARBOSA, ele nunca entregou ou mandou entregar qualquer valor ao Sr. **RENATO MALCOTTI**, "mas sabe-se que este guarda dinheiro para ARRUDA" (Inquérito nº 650/STJ, v. 1, p. 23).

Assim como o próprio ARRUDA, os Srs. MÁRCIO MACHADO, JOSÉ EUSTÁQUIO, FÁBIO SIMÃO, WELIGTON JOSÉ MORAES, OMÉZIO PONTES, PAULO ROXO e **RENATO MALCOTTI** foram citados pelo Sr. DURVAL como arrecadadores de propina em diversas áreas. (Inquérito nº 650/STJ, v. 4, p. 499).

As empresas CTIS, LINKDATA, POLIEDRO e POLITEC repassaram cerca de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), cada uma, diretamente para a campanha do Sr. JOSÉ ROBERTO ARRUDA. As "reuniões entre ARRUDA e essas empresas para acerto dos pagamentos[...] foram realizadas ou no escritório de **RENATO MALCOTTI** ou na sede do Sindicato comandado por SUELY NAKAO, proprietária da POLIEDRO" (Inquérito nº 650/STJ, v. 4, p. 526).

Indagado pela autoridade policial sobre a permanência da prática delituosa por parte da suposta quadrilha descrita em seu termo de declarações, o Sr. DURVAL BARBOSA respondeu "que 'piorou muito', pois atualmente a atuação do grupo chega a ser 'extorsiva'; QUE, o Governador ARRUDA continua utilizando as mesmas pessoas (OMÉZIO PONTES, DOMINGOS LAMÓGLIA, JOSÉ HUMBERTO, MÁRCIO MACHADO, PAULO ROXO, JOSÉ EUSTÁQUIO, MARCELO CARVALHO, **RENATO MALCOTTI**, dentre outros) para a prática de captação de recursos oriundos de



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

prestação de serviços, venda de terrenos, mudança de destinação de imóveis; QUE, esse desvio de recurso se destina tanto ao enriquecimento pessoal quanto ao pagamento da consciência de políticos” (Inquérito nº 650/STJ, Apenso 3, p. 11).

Segundo o Sr. DURVAL, foi a pedido do Sr. **RENATO MALCOTTI** que o então Governador recebeu o Sr. ROBERTO CORTOPASSI, para resolver um problema junto ao BRB. Afirma, também, que o Governador mencionou que *“após essa reunião, tomou conhecimento de que ROBERTO CORTOPASSI teria em seu poder um vídeo no qual ARRUDA apareceria recebendo dinheiro”* (Inquérito nº 650/STJ, Apenso 3, p. 180).

Em vídeo gravado pelo Sr. DURVAL BARBOSA e transcrito pela Polícia Federal, o Sr. **RENATO MALCOTTI** pede que o Sr. DURVAL *“intervenha na contratação da senhora MARIA APARECIDA DORNELLES, irmã da secretária do Presidente da NOVACAP, para trabalhar na empresa CALL TECNOLOGIA”*.

Em outro vídeo, também transcrito pela Polícia Federal (fl. 86, item 7), o Sr. JOSÉ ROBERTO ARRUDA e o Sr. DURVAL conversam sobre política, amigos, eventos e outras amenidades. O Sr. JOSÉ ROBERTO ARRUDA solicita que o Sr. DURVAL consiga trabalho para seu filho adotivo e também que receba o filho do Sr. **RENATO MALCOTTI** para que facilite a contratação da sua empresa com a CODEPLAN. Então, o Sr. DURVAL BARBOSA entrega dinheiro ao Sr. JOSÉ ROBERTO ARRUDA e, pela conversa e vídeo, percebe-se a dificuldade do Sr. JOSÉ ROBERTO ARRUDA com o dinheiro na mão, que chega a dizer a DURVAL: *“Eu tô achando que você podia passar lá em casa porque descer com isso aqui é ruim”*. O Sr. DURVAL coloca o dinheiro em um envelope pardo. Entra na sala um homem (provavelmente o motorista do Sr. JOSÉ ROBERTO ARRUDA, chamado RODRIGO) e o Sr. JOSÉ ROBERTO ARRUDA pede a ele que coloque o envelope no carro e recomenda a DURVAL o que pediu a ele, ou seja, arranjar trabalho para seu filho e facilitar a contratação da empresa do filho do Sr. **RENATO MALCOTTI**.

Com base nas denúncias feitas pelo Sr. DURVAL BARBOSA, conforme Inquérito nº 650/STJ, a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI DA CODEPLAN



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CODEPLAN**

formulou perguntas e as enviou ao Sr. **RENATO MALCOTTI**, oferecendo-lhe oportunidade de se manifestar. Ele negou qualquer envolvimento no esquema.

O que se sabe do Sr. **RENATO MALCOTTI** e de seu envolvimento em toda a trama habilmente montada no Governo do Distrito Federal para arrecadar propinas de empresas que prestam serviço ao Governo é que, segundo o Sr. DURVAL BARBOSA, ele é um lobista que conduziu pessoas como os Srs. BEN SANGARI e ROBERTO CORTOPASSI ao candidato JOSÉ ROBERTO ARRUDA, com a promessa de que o retorno seria compensador para a sua campanha; que utilizava seu escritório para que ARRUDA realizasse suas reuniões com donos de empresas que colaboravam com a sua campanha; que era responsável pelo pagamento de outros grupos de apoiadores do candidato ao Governo do DF, entre os quais outros Deputados Distritais e representantes partidários que garantiam o apoio político ao Sr. JOSÉ ROBERTO ARRUDA; e que era um arrecadador de propinas e guardava dinheiro para o Sr. JOSÉ ROBERTO ARRUDA.